



Ofício nº 90/2025 - GAB

Lapa, 14 de Março de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 17/2025, que autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal através de Acordo de Cooperação à Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
RIBAS:04222448990
14/03/2025 16:12:08

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 395/2025
Data: 14/03/2025 - Horário: 16:50
Legislativo - PLO 17/2025





PROJETO DE LEI Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal através de Acordo de Cooperação à Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bem móvel público de sua propriedade através de Acordo de Cooperação, a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 78.474.509/0001-63, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 1229, centro, Lapa-PR.

Parágrafo Único – O bem público móvel de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte identificação:

Veículo Tipo Automóvel oriundo da Emenda de Bancada 2023 nº 202371170013 do Deputado Federal Toninho Wandscheer – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:
Marca/Modelo – NISSAN/KICKS ACTIVE CVT
Ano/Modelo: 2024
Renavam: 01394399976
Chassi: 94DFCAP15RB141292
Placa: SFM-9I57
Cor: Branca
Valor Contábil: R\$109.000,00
Nº do Patrimônio: 52.474

Art. 2º - A cessão do bem móvel disposto no parágrafo único do art. 1º tem a exclusiva finalidade de transportar os usuários referenciados a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.

Art. 3º - A Cessão de Uso através do Acordo de Cooperação autorizado através da presente Lei, estende-se até 17 de fevereiro de 2035, com vigência a partir da data da promulgação desta Lei.

Parágrafo Único – O referido veículo deverá ser entregue à Municipalidade findado o prazo do Termo de Cessão de Uso através do Acordo de





Cooperação, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

Art. 4º - As demais condições em que se operará a cessão de uso do bem móvel público municipal serão estabelecidas através de Acordo de Cooperação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Março de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe a Cessão de Uso através de Acordo de Cooperação para a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, de Veículo Tipo Automóvel oriundo da Emenda de Bancada nº 202371170013 do Deputado Federal Toninho Wandscheer (Cota Deputado Luciano Ducci) – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

Marca/Modelo – NISSAN/KICKS ACTIVE CVT
Ano/Modelo: 2024
Renavam: 01394399976
Chassi: 94DFCAP15RB141292
Placa: SFM-9I57
Cor: Branca
Valor Contábil: R\$109.000,00
Nº do Patrimônio: 52.474

Ainda, considerando a Emenda de Bancada nº: 202371170013



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

Ofício/Gab. nº 222/2023

Brasília, 29 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Diego Timbirussu Ribas
Prefeito da Lapa
Praça Mirazinha Braga, Nº 87, Centro Histórico
CEP: 83.750-000 – Lapa – PR

Assunto: **Ordem Bancária - Emenda de Bancada (Cota - Dep. Luciano Ducci (PSB-PR)) - Recursos Financeiros - OGU 2023 - Orçamento Impositivo - Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.**

Prezado Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, e conforme solicitado pelos amigos Sr. Ray Suplicy Wiedmer – Ex-Secretário de Saúde e Ex-Vice-Prefeito e o Sr. Mário da Farmácia – Vereador, tenho a grata satisfação de encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência, **Ordem Bancária** referente à indicação de Recursos Financeiros no Orçamento Geral da União - OGU 2023, por meio da **Emenda de Bancada 2023 (Cota Dep. Luciano Ducci - PSB-PR)**, acerca da **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Investimento** - No Estado do Paraná, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, beneficiando a nossa querida **Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo**.

Dante do exposto, agradeço a atenção dispensada a este ofício, colocando meu gabinete na Capital Federal à disposição para melhores esclarecimentos. Ao encerrar, valho-me da oportunidade para renovar manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR





Considerando a resolução da Ata nº 330/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social Lapa/PR:

documentação será arquivada na Pauta desta reunião. Prosseguindo Item 9) Ofício Nº 76, de 10 de Junho de 2024, da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, Encaminhando através do PD Nº 16146/2024, o Projeto de Cessão do Uso do Veículo Nissan/ Kicks Active CVT- Emenda de Bancada 202371170013, a senhora Eliane fez a leitura do documento, informando que será necessário formalizar o acordo de Cooperação entre o município e a entidade, após conversação os conselheiros aprovam a Cessão de uso do Veículo de Passeio, VEÍCULO NISSAN/ KICKS ACTIVE ZERO QUILOMETRO, MARCA / MODELO- NISSAN/ KICKS ACTIVE CVT, ANO/MODELO: 2024/2024, RENAVAN: 01394399976, CHASSI: 94DFCAP15RB141292, PLACA: SFM-

161

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA – PR
LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 1331 DE 11/06/1996
REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3105, DE 30/07/2015**

Endereço: Av. Aloísio Leoni, 154 – Centro – 83750-000 Lapa – Paraná / Fone/Fax: 41 3547-5117
e-mail: maslapa@lapa.pr.gov.br/conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br

CONTINUAÇÃO ATA Nº. 330/2024

9157, COR: BRANCA, NISSAN/ KICKS ACTIVE CVT, devendo ser emitida a **Resolução Nº 578, de 12 de Junho de 2024**, que Aprova o Projeto/Plano de trabalho e a cessão de uso de Veículo de Passeio, através de Acordo de Cooperação para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, pelo Município da Lapa/PR e **Art. 2º** - Aprovar o período de 10 (dez) anos a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação para a cessão do Veículo de passeio para a entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, pelo Município da Lapa/PR. Na reunião Item 10) Ofício Nº 58, de 11 de Junho de 2024, da Diretoria de Desenvolvimento





Considerando o Espelho da Programação 411320520220002:



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411320520230004

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202371170013

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	LAPA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.756.640/0001-30

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO		
CNPJ/CGC: 78.474.509/0001-63	Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, n.º 1229 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: LAPA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 600.000,00	Total Indicado: R\$ 600.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço		Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, n.º 1229 , CENTRO, LAPA - PR	
Serviço de Acolhimento Institucional	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, n.º 1229, CENTRO, LAPA - PR	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item		Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado		6
Caixa Acústica		2
Notebook		1
Rádio		6
Carro Funcional de Limpeza		1
Escada		4
Suporte para Tela de Projeção		1
Veículo utilitário tipo SUV com acessibilidade		1



Considerando o Decreto nº 27540/2024:

Prefeitura Municipal de Lapa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 27540, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Sinula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 4187 de 27 de Dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4187, de 27/12/2023;
Considerando os P.D.s nº 1475,1476,1477, 2265, 2266 e 2446 de
18/01/2024, 29/01/2024 e 31/01/2024, do Departamento Geral de
Políticas de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 854.610,99 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
07.14	Fundo Municipal de Assistência Social	
07.14.0067.2412	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, através do B.O.B.F.	
741.	3.3.90.36.00.00.940 - Material de consumo	R\$ 20.000,00
743.	3.3.90.36.00.00.940 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 15.000,00
744.	3.3.90.39.00.00.940 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
746.	4.4.90.52.00.00.940 - Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
748.0068.2419	Cessão de Uso/financiamento Estadual e Federal/Fundo a Fundo, para Programas, Projetos e Serviços da Proteção Social Básica e Especial	
773.	3.3.90.32.00.00.870 - Material, bens ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 317,35
1073.	4.4.90.52.00.00.10176 - Equipamentos e material permanente	R\$ 618.565,21
1074.	4.4.90.52.00.00.10186 - Equipamentos e material permanente	R\$ 73.171,55
1082.	4.4.90.52.00.00.10185 - Equipamentos e material permanente	R\$ 87.557,48
TOTAL		R\$ 854.610,99

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superaviso I Financiere da fonte 870, conta n° 39.591-2	R\$ 317,15
Superaviso I Financiere da fonte 940, conta n° 30.234-1	R\$ 75.000,00
Superaviso I Financiere da fonte 10176, conta n° 39.000-3	R\$ 618.565,21
Superaviso I Financiere da fonte 10185, conta n° 38.744-4	R\$ 87.557,08
Superaviso I Financiere da fonte 10186, conta n° 38.745-2	R\$ 73.171,55
TOTAL	R\$ 854.410,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Fevereiro de 2024

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93C7AE9F

Imp/materia/93C7AE9F/03AFcWeA61UHKx3K6KqO5H5nD9S8eEdDsfCHCvlpFB9d1MLZ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 16:12 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.iprm.com.br/p57d3bdf680475>.





E, a Resolução nº 578/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social da Lapa/PR:

18/06/2024, 11:13

Prefeitura Municipal de Lapa

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 578 DE 12 DE JUNHO DE 2024**

Súmula: Aprova o Projeto/Plano de trabalho e a cessão de uso de Veículo de Passado, através de Acordo de Cooperação para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, pelo Município da Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regida pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando a Resolução CMAS Nº 493, de 28 de junho de 2023, que Aprova a inclusão da Funcional Programática nº 08.244.5031.219.07045 no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para aplicação em Investimento para o Serviço de Acolhimento Institucional – PSE - Alta Complexidade, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, para a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 29 da Portaria MC Nº 580, de 31 de Dezembro de 2020;

Considerando o Ofício Nº 76, de 10 de Junho de 2024, da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo pelo qual solicita aprovação do Projeto/Plano de Trabalho e a cessão de uso de Veículo de Passado, para a Entidade, e formalização de Acordo de Cooperação, pelo Município da Lapa/PR.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 12/06/2024, em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto/Plano de Trabalho e a Cessão de Uso do Bem Móvel de Caráter Permanente- Veículo de Passado, para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, pelo Município da Lapa/PR, para a exclusiva finalidade de garantir qualidade, conforto e segurança no transporte das usuárias, do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas, Proteção Social Especial, conforme descrição do item constante na planilha em anexo, de acordo com a programação da Emenda de bancada nº 202371170013 de Toninho Wandscheer, (Cota Deputado Luciano Ducci- PSB-PR), Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social registrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

Art. 2º - Aprovar o período de 10 (dez) anos a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação para a cessão do Veículo de passado para a entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, pelo Município da Lapa/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 12 de Junho de 2024.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Vice Presidente do CMAS

ANEXO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	Nº PATRIMÔNIO
			MODELO	
			FABRICAÇÃO	

https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/ACA4DF0A/03AFcWoA4s-pROBv9qA2Bombb4zy9MbxvSZVLdsHms1h0qag-3ZX_ySfMoEYw... 1/2
Prefeitura Municipal de Lapa

1	VEICULO NISSAN KICKS ACTIVE	NISSAN	KICKS 2024	
2	ZERO QUEMOTHO	MARCA	ACTIVE CVT	
3	MICHELIN NISSAN KICKS ACTIVE			
4	CVT ANO/MODELO 2024/2024			
5	RENAN - 11/04/1997 - (DANSE			
6	RECAPITULO 11/02 PLACA SEM			
7	RECAPITULO 11/02 PLACA SEM			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ACA4DF0A

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2024, Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p57d6bdf680475>





Como também, o art. 1º e o art. 29, da Portaria nº 580/2020 do Ministério da Cidadania, os quais dispõem que:

Art. 29. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos de que trata o art. 1º devem ser destinados às unidades públicas e/ou unidades referenciadas da rede socioassistencial dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vinculados às atividades no âmbito de cada programa, projeto ou bloco de financiamento de serviços por no mínimo cinco anos, contados da entrega do bem.

Art. 1º Dispor sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania - MC, na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS oriundos de:

I - cofinanciamento federal de serviços, programas, projetos socioassistenciais e os do Bloco da Gestão;

II - emenda parlamentar;

III - programação orçamentária própria; e

IV - outros que vierem a ser indicados no âmbito do SUAS.

Diante de todo o exposto, é possível realizar a cessão do veículo a referida Entidade, considerando que o veículo foi adquirido através de emenda parlamentar com destinação específica.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Março de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

Ofício/Gab. nº 222/2023

Brasília, 29 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Diego Timbirussu Ribas
Prefeito da Lapa
Praça Mirazinha Braga, Nº 87, Centro Histórico
CEP: 83.750-000 – Lapa – PR

Assunto: Ordem Bancária - Emenda de Bancada (Cota – Dep. Luciano Ducci (PSB-PR)) - Recursos Financeiros – OGU 2023 – Orçamento Impositivo – Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.

Prezado Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, e conforme solicitado pelos amigos Sr. Ruy Suplicy Wiedmer – Ex-Secretário de Saúde e Ex-Vice-Prefeito e o Sr. Mário da Farmácia – Vereador, tenho a grata satisfação de encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência, **Ordem Bancária** referente à indicação de Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União - OGU 2023, por meio da **Emenda de Bancada 2023 (Cota Dep. Luciano Ducci – PSB-PR)**, acerca da **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Investimento** - No Estado do Paraná, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, beneficiando a nossa querida **Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.**

Diante do exposto, agradeço a atenção dispensada a este ofício, colocando meu gabinete na Capital Federal à disposição para melhores esclarecimentos. Ao ensejo, valho-me da oportunidade para renovar manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411320520230004

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202371170013

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	LAPA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.756.640/0001-30

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411320520230004	082445031219G7045
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 600.000,00	Total Programação: R\$ 600.000,00

Situação: Programação Aprovada pelo FNAS

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada

Número Processo SEI: 71000052995202337

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	4 - Investimento	001	006300	000000373249
	--	4 - Investimento	001	006300	000000373680
	--	4 - Investimento	001	006300	000000387444
	--	4 - Investimento	001	006300	000000387452
	--	4 - Investimento	001	006300	000000390003

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO		
CNPJ/CGC: 78.474.509/0001-63	Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1229 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: LAPA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 600.000,00	Total Indicado: R\$ 600.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1229 , CENTRO, LAPA - PR	
Serviço de Acolhimento Institucional	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 1229, CENTRO, LAPA - PR	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Aparelho de Ar Condicionado	6	
Caixa Acústica	2	
Notebook	1	
Rádio	6	
Carro Funcional de Limpeza	1	
Escada	4	
Suporte para Tela de Projeção	1	
Veículo utilitário tipo SUV sem acessibilidade	1	
Forno elétrico	2	
Barra de apoio	20	
Fogão	2	
Secadora de Roupa	1	
Ventilador	6	
Armário	32	
Cadeira	35	
Cama	18	
Poltrona	22	
Sofá	4	
Colchão	20	
Aquecedor de Ambiente	8	
Batedeira	2	
Espremedor de Frutas	2	

Freezer	2
Furadeira	2
Lavadora de Roupa	2
Nobreak	3
Sanduicheira Elétrica	2
Cortador de Grama	1
Secador de Cabelo	5
Suporte para Projetor	1
Suporte para Televisão	13
Cadeira de rodas	2
Cadeira de banho	6
Forno Microondas	2
Cama reclinável com proteção lateral	2
Aparelho Telefônico	5
Computador	5
Lavadora de Alta Pressão	2
Tela de Projeção	1
Televisão	13
Torradeira Elétrica	2
Mesa	14
Espelho de Parede	12
Aspirador de Pó	1
Chuveiro	10
Forno a gás	2
Geladeira	2
Liquidificador	2
Multiprocessador	2
Projetor Multimídia	1
Purificador/Refrigerador de Água	1
Carrinho de Mão	2
SMARTPHONE	2
TABLET	2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 493, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Aprova a inclusão da Funcional Programática nº 08.244.5031.219.G7045 no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para aplicação em Investimento para o Serviço de Acolhimento Institucional - PSE - Alta Complexidade, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, para a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;
- Considerando a indicação de recursos da Câmara dos Deputados, enviado ao Município da Lapa/PR, referente a destinação de recursos para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada 2023 - Toninho Wandscheer, (Cota Deputado Luciano Ducci- PSB-PR), sob nº 202371170013 - Fundo a Fundo – GND 4 – Investimento no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) do Ministério da Cidadania;
- Considerando a inclusão pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, da Programação nº 411320520230004 e Funcional Programática nº 08.244.5031.219.G7045 no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para Aplicação em Investimento no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada sob nº 202371170013, para Serviço de Acolhimento Institucional – PSE - Alta Complexidade, para a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.
- Considerando o Ofício Nº 81 de 27 de Junho de 2023, da Diretoria Geral de Políticas de Assistência Social- Lapa-PR, que encaminha para apreciação e deliberação do Conselho a Emenda Parlamentar Nº 202371170013 – Emenda de Bancada 2023- Toninho Wandscheer, (Cota Deputado Luciano Ducci- PSB-PR), devidamente cadastrada e finalizada pelo Órgão Gestor,
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 28/06/2023, em Reunião extraordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Funcional Programática nº 08.244.5031.219.G7045 constante da Programação nº 411320520230004 no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, cadastrada pelo Município da Lapa/PR para aplicação em Investimento para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ nº 78.474.509/0001-63 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada 2023 - Toninho Wandscheer, (Cota Deputado Luciano Ducci- PSB-PR), para Serviço de Acolhimento Institucional – PSE - Alta Complexidade.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho/Aplicação para itens de investimento, apresentado pela Entidade Associação das

Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo., CNPJ nº 78.474.509/0001-63, para efetivação da destinação do recurso financeiro a ser recebido.

Art. 3º - A aplicação em Investimento será com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 28 de Junho de 2023.

DENIS LEÃO DUARTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F326EFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RECEBEMOS DE APPLAUSO NISSAN VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 20245 SÉRIE 0

APPLAUSO NISSAN VEICULOS LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ENDEREÇO: RUA ONZE DE AGOSTO, 3680		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3524 0518 2556 3400 0150 5500 0000 0202 4514 0693 4506	
Nº 3680		Nº: 20245		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM LUCILA		SÉRIE: 0		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240975931065 09/05/24 16:25:49	
MUNICÍPIO: TATUI		SP		CNPJ 18.255.634/0001-50	
CEP: 18277-000				DATA DA EMISSÃO 09/05/2024	
FONE: (15)3322-3770				DATA DA ENTRADA / SAÍDA / /	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEICULOS NOVOS		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		HORA DA SAÍDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 687094569118					
DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DA LAPA (40348)		76.020.452/0001-05			
ENDEREÇO PRACA MIRAZINHA BRAGA, Nº 87		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 83750-000	
MUNICÍPIO LAPA		FONE / FAX (41)3547-8000		UF PR	
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
DUPLICATA Vencimento Valor R\$ Forma de Pagamento		DUPLICATA Vencimento Valor R\$ Forma de Pagamento		DUPLICATA Vencimento Valor R\$ Forma de Pagamento	
CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 109.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 109.000,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00			
VALOR DO IPI 0,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO		UF		CNPJ / CPF	
QUANTIDADE		ESPECIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	
				PESO LÍQUIDO 0,000	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE
V28713	Chassi: 94DFCAP15RB141292 - Motor: HR16124098N - KICKS 1.6 ACTIVE CVT - Lotacao: 5 Tipo AUTOMOVELEspecie PASSAGEIRORenavam 0Potencia 10.00Cilindrada 10N.Passageiros 5Marca NISSANCombustivel FLEXCor Interna PRETO/CINZACor Externa QAC - BRANCO DIAMOND/Fab/Mod 2024/2024Opcionais PMNProcedencia 0-NACIONAL, EXCETO AS INDICADAS NOS CODIGOS 3 A 5	87032310	0 60	5405	UNIDADE
					QTD.
					V. UNITARIO
					V. TOTAL
					DESC.
					BC ICMS
					V. ICMS
					V. IPI
					ALIQ. ICMS
					ALIQ. IPI
DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
- Vendedor: ALBERTO LUIZ NICOLosi - Codigo Nota: 90422 - Modelo KICKS 1.6 ACTIVE CVT - Renavam: 0 - Num Motor Externo: HR16124098N - Pot: 10.00 - NULL Procedencia 0-NACIONAL, EXCETO AS INDICADAS NOS CODIGOS 3 A 5 Info. Complementar Nota de Empenho 3830/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 067/2024 Dados para deposito Banco 341-Itau Ag. 0212 C/C 07909-9; - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM CONVENIO ICMS 199/17 - ICMS SUB. TRIB. EMIT. CONF. ART. 278 DO RICMS/00 (LEI N 6.374/89, ART. 67, PARAG. 1) - Email Cliente: lotacao@lupa.pr.gov.br Entrega: RUA RUA ONZE DE AGOSTO, 3680, 3680, JARDIM LUCILA, TATUI-SP, Trib aprox R\$ 0,00 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/SP					

ATESTADO DE RECEBIMENTO

ATESTADO QUE:

☒ Recebi os materiais
() Foi prestado o serviço

Conforme descrito no anverso desta Nota Fiscal
ou Recibo em 28/05/2024

NOME: _____

M. Hoffmann

CARGO: _____

Márcia Hoffmann Siben

ASSINATURA: _____

Secretaria / Ação Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 578 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Aprova o Projeto/Plano de trabalho e a cessão de uso de Veículo de Passeio, através de Acordo de Cooperação para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, pelo Município da Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando a Resolução CMAS Nº 493, de 28 de junho de 2023, que Aprova a inclusão da Funcional Programática nº 08.244.5031.219.G7045 no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para aplicação em Investimento para o Serviço de Acolhimento Institucional - PSE - Alta Complexidade, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, para a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.
- Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 29 da Portaria MC Nº 580, de 31 de Dezembro de 2020;
- Considerando o Ofício Nº 76, de 10 de Junho de 2024, da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo pelo qual solicita aprovação do Projeto/Plano de Trabalho e a cessão de uso de Veículo de Passeio, para a Entidade, e formalização de Acordo de Cooperação, pelo Município da Lapa/PR.
- Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 12/06/2024, em reunião ordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto/ Plano de Trabalho e a Cessão de Uso do Bem Móvel de Caráter Permanente- Veículo de Passeio, para a Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, pelo Município da Lapa/PR, para a exclusiva finalidade de garantir qualidade, conforto e segurança no transporte das usuárias, do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas, Proteção Social Especial, conforme descrição do item constante na planilha em anexo, de acordo com a programação da Emenda de bancada nº 202371170013 de Toninho Wandscheer, (Cota Deputado Luciano Ducci- PSB-PR), Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Sistema Único de Assistência Social registrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias.

Art. 2º - Aprovar o período de 10 (dez) anos a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação para a cessão do Veículo de passeio para a entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, pelo Município da Lapa/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 12 de Junho de 2024.

IVANA BELKYS WIEDMER BOSCH
Vice Presidente do CMAS

ANEXO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO FABRICANTE	Nº PATRIMÔNIO

1	1	VEÍCULO NISSAN/ KICKS ACTIVE ZERO QUILOMETRO MARCA / MODELO- NISSAN/ KICKS ACTIVE CVT. ANO/MODELO:2024/2024 RENAVAN: 01394399976 CHASSI: 94DFCAP15RB141292 PLACA: SFM- 9157 COR: BRANCA	NISSAN/ KICKS ACTIVE CVT	52474
---	---	---	-----------------------------	-------

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ACA4DF0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/06/2024. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

Ofício/Gab. nº 222/2023

Brasília, 29 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor

Diego Timbirussu Ribas

Prefeito da Lapa

Praça Mirazinha Braga, Nº 87, Centro Histórico

CEP: 83.750-000 – Lapa – PR

Assunto: Ordem Bancária - Emenda de Bancada (Cota – Dep. Luciano Ducci (PSB-PR)) - Recursos Financeiros – OGU 2023 – Orçamento Impositivo – Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.

Prezado Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, e conforme solicitado pelos amigos **Sr. Ruy Suplicy Wiedmer – Ex-Secretário de Saúde e Ex-Vice-Prefeito** e o **Sr. Mário da Farmácia – Vereador**, tenho a grata satisfação de encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência, **Ordem Bancária** referente à indicação de Recursos Financeiros ao Orçamento Geral da União - OGU 2023, **por meio da Emenda de Bancada 2023 (Cota Dep. Luciano Ducci – PSB-PR)**, acerca da **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Investimento** - No Estado do Paraná, no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), beneficiando a nossa querida **Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo.**

Diante do exposto, agradeço a atenção dispensada a este ofício, colocando meu gabinete na Capital Federal à disposição para melhores esclarecimentos. Ao ensejo, valho-me da oportunidade para renovar manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR

DATA EMISSAO : 25Ago23 TIPO OB: 13

NUMERO : 20230B806518

UG/GESTAO EMITENTE: 330013 / 00001 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 000000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : BANCO

DOCUMENTO ORIGEM : 330013/00001/2023TF805792 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 004372375-6

PROCESSO : 71000052995202337

VALOR :

600.000,00

IDENT. TRANSFER. :

LISTA CREDOR : 2023LC445504

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 25/08/23

PAGAMENTO DA PROGRAMAÇÃO N 411320520230004, REFERENTE A SIGTV - ESTRUTURAÇÃO D
A REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022 - LAPA-PR - 71000
052995202337 - AUTOR BANCADA DO PARANA, EMENDA 202371170013